GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 937/2013-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. nº. 3.656, de 01/09/2011, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 1030/2013 – PJ/UEA, que consta do Processo nº. 2013/00002908 de 31/01/2013;

RESOLVE:

PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o Professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

Servidor	Classe	A contar de
Gilson de Lima Lira	Assistente	02/01/2013

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2013.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.